

REGULAMENTO DO IV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019

Campus Governador Valadares

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF - Campus Governador Valadares, participantes dos programas, a saber: **BIC, VIC, e PROBIC**, para apresentarem seus trabalhos no IV Seminário de Iniciação Científica 2019 desse Campus (IV SEMIC-GV 2019).

1. Cronograma

16/08/19	Divulgação do Regulamento
05/08/19 a 06/09/19	Período de inscrições (com envio do resumo)
25/10/2019	Divulgação do local e horário das apresentações
01/11/2019	Apresentações dos pôsteres
01/11/2019	Premiação do IV SEMIC-GV 2019

2. Objetivos Gerais

- 2.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 2.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 2.3. Realizar a comunicação científica para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos;
- 2.4. Utilizar linguagem acessível à população e estimulá-la a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia;
- 2.5. Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiação específica para cada categoria.

3. Estrutura

O IV SEMIC-GV 2019 será realizado através da apresentação presencial dos trabalhos, conforme calendário.

3.1. As apresentações:

- a) Todos os trabalhos inscritos no IV SEMIC-GV 2019 serão apresentados na forma de pôster.
- b) Os horários e locais de apresentação serão divulgados conforme calendário.
- c) O pôster deverá conter informações essenciais sobre o trabalho de pesquisa, apresentadas de forma sucinta e clara. Deve-se organizar a seqüência das informações de forma que o pôster seja auto-explicativo. É necessário fazer referência ao Programa de Iniciação Científica ao qual o projeto de pesquisa está vinculado e incluir no pôster os logos da UFJF e PROPP.
- d) O título do pôster deverá ser o mesmo título do projeto cadastrado na PROPP.
- e) A dimensão máxima do pôster deverá ser de 0,90 metros de largura por 1,20 metros de

altura. Ao decidir sobre o tamanho da fonte e das ilustrações, é preciso lembrar que o pôster será observado de uma distância de aproximadamente 1 (um) metro.

- f) Os autores deverão permanecer junto a seu pôster durante o tempo de exposição e é obrigatória a presença dos alunos de Iniciação Científica no momento da avaliação. O avaliador pode voltar a qualquer momento ao pôster para uma reavaliação. A ordem de avaliação dos trabalhos será definida pela Comissão Avaliadora.
- g) Cada pôster apresentado dará direito a um Certificado de Apresentação em que constarão os nomes de todos os autores.
- h) A apresentação dos projetos deve ser feita por aluno inscrito e participante de programa de iniciação científica.
- i) As avaliações serão feitas por uma comissão composta por membros da grande área relacionada.

3.2. Premiação

As duas apresentações mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão certificação específica.

3.3. Inscrições:

- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais do ano de 2018.
- b) As inscrições deverão ser realizadas pelo orientador, de acordo com o calendário, com envio de um resumo.
- c) Cada inscrição deve conter, além do projeto, um orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até três colaboradores.
- d) Membros colaboradores receberão certificado de participação discriminando sua modalidade de participação (Colaborador).
- e) Todos os projetos de Iniciação Científica que receberam bolsa PIBIC devem ser inscritos no SEMIC do Campus Juiz de Fora, mesmo que o professor orientador esteja vinculado ao campus de Governador Valadares.
- f) Professores do campus de Governador Valadares que não receberam bolsa PIBIC poderão optar por inscrever-se no Seminário de Iniciação Científica organizado no campus de Governador Valadares ou de Juiz de Fora.
- g) Serão aceitas inscrições de projetos de anos anteriores via formulário Google que deve ser solicitado pelo orientador através do email semic.gv@gmail.com com o assunto: **“IV SEMIC-GV 2019 – apresentação referente a ano anterior”**.

3.4. Da avaliação:

- a) Os avaliadores serão pesquisadores da mesma grande área de conhecimento na qual o projeto foi inscrito.
- b) Os avaliadores terão acesso ao nome dos integrantes dos trabalhos avaliados. Avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em relação ao qual haja conflito de interesses. Os coordenadores do IV SEMIC-GV 2019 poderão desconsiderar uma avaliação, caso julgarem que houve conflito de interesses.
- c) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- d) O pôster e a apresentação serão avaliados quanto a:
 - I. Conteúdo - se abrange os elementos mais importantes do trabalho;
 - II. Atratividade - capacidade de despertar interesse;
 - III. Distribuição do tempo - uso adequado e boa distribuição do tempo;
 - IV. Comunicabilidade - se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido;
 - V. Originalidade do trabalho;
 - VI. Relevância do trabalho;
 - VII. Contribuição para a formação do aluno; e

VIII. Atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

3.5. Observação importante:

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4. Disposições Finais

4.1. Inscrições relacionadas a projetos de editais de anos anteriores a 2018 deverão se inscrever por formulário online a ser disponibilizado no site do SEMIC. Tais inscrições não concorrerão à premiação, servindo apenas para cumprimento das exigências para obtenção de certificado dos programas de Iniciação Científica.

4.2. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.

4.3. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela PROPP.

4.4. Maiores informações sobre o processo de inscrição podem ser encontradas no site da Semana de Ciência, Tecnologia e Sociedade de Governador Valadares (www.ufjf.br/sctsgv).